



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 30 de julho de 2024 às 16:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6258646: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE IRP Nº
10/2024 - REFRIGERADORES VERTICAIS PARA
CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS**

ENTIDADE

AGÊNCIA PÚBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - APIS

MUNICÍPIO

Blumenau



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6258646>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



EDITAL Nº 0010/2024
PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Vale Europeu - APIS, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de Intenções de Registro de Preços (IRP), para a aquisição de **REFRIGERADORES VERTICAIS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS** nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

I – DO OBJETO

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pela APIS, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos municípios consorciados, para registro e divulgação dos itens a ser licitado, compreendendo aquisição de **REFRIGERADORES VERTICAIS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS**, com validade da Ata de Registro de Preços pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

II – DO PRAZO

O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em 31 de julho de 2024 e encerra em 09 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado.

III – DO PROCEDIMENTO

Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pela APIS através do Sistema IPM, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cisamvi.atende.net/>.

Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes municipais consorciados.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens no IRP.

É facultado aos órgãos ou entidades dos entes municipais consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, através dos telefones 47 33315863, e-mail assessoria.adm@cisamvi.sc.gov.br, ou pessoalmente na sede da APIS, localizada na R. Alberto Stein, 466 - Velha, Blumenau - SC, 89036-200.

Blumenau, 30 de julho de 2024.

VANESSA FERNANDA SCHMITT
Diretora Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020]

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

VANESSA
FERNANDA
SCHMITT
•••.188.129-••
Data: 30/07/2024
15:49

